



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de compra de produtos alimentícios para suprir as necessidades diárias da Câmara Municipal de Jaguariúna;

Considerando a escolha da empresa, **MIX VALI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.021.619/0005-25, pelo valor de R\$2.294,57 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Considerando a escolha da empresa, **REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.228.536/0016-16, pelo valor de R\$2.110,38 (dois mil, cento e dez reais e trinta e oito centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 30 de setembro de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

